

Boletim Informativo do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Minas Gerais

Palavra do Presidente

Caros colegas,

O CRMV-MG está ciente de seu papel para a proteção da sociedade, como órgão fiscalizador das profissões, mas tem assumido de forma decisiva a defesa do exercício profissional. A reserva de mercado, marcadamente definida pelas atribuições exclusivas, previstas em lei, está, constantemente, ques-

tionada por outras categorias que atuam em áreas afins. Temos que nos preocupar com o futuro de nossas profissões, ocupando nossos espaços. Afinal, só em Minas Gerais são mais de 13.400 médicos veterinários e quase 2.000 zootecnistas inscritos neste CRMV-MG, todos com direito de atuarem neste mercado de trabalho. Mostrar o real papel que médicos veterinários e zootec-

nistas desempenham em prol da sociedade que demanda nossos serviços, tem sido uma das missões deste conselho. Cabe a todos os profissionais exercerem suas atividades com competência, ética e comprometimento, para que o futuro seja melhor para todos nós.

Atenciosamente,

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG nº 0747 • Presidente

Fique Sabendo

Confira os novos critérios para estabelecimentos veterinários

O Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) publicou, em 31 de janeiro de 2013, a Resolução nº 1.015, que define alguns novos critérios para o funcionamento de estabelecimentos veterinários como hospitais, clínicas e consultórios. O novo texto altera a Resolução nº 670 de 2000, e estabelece atualizações para acompanhar as mudanças do mercado, garantir melhores condições de atendimento aos animais, acompanhar o desenvolvimento do conhecimento e da tecnologia como também, alinhar-se à legislação sanitária vigente.

Os estabelecimentos veterinários terão seis meses para se adequar às novas exigências. A fiscalização dos estabelecimentos será realizada pelos CRMVs como previsto na Resolução. CRMV-MG irá constituir uma comissão composta por especialistas da área para assessorar o conselho de classe na elaboração de normas para a fiscalização dos estabelecimentos veterinários.

O QUE MUDA

Dentre as alterações, a nova resolução amplia a exigência de equipamentos necessários para o setor cirúrgico, o qual deverá ser dividido em sala de preparo de paciente, sala de assepsia, sala de lavagem e esterilização de materiais, unidade de recuperação

anestésica e sala cirúrgica.

Os procedimentos cirúrgicos e de recuperação anestésica deverão contar com sistemas de monitoramento e aquecimento, para observação dos animais e temperatura adequada do ambiente, como também a implantação de sistemas de provisão de oxigênio e ventilação mecânica.

Há novas obrigatoriedades também para a estrutura das salas cirúrgicas como desfibrilador, foco cirúrgico, bombas de infusão e aspirador cirúrgico, além de material cirúrgico em quantidade e qualidade adequadas. Foram acrescentados, ainda, a necessidade de bordas e dispositivos de drenagem para a mesa cirúrgica impermeável e ventiladores mecânicos aos equipamentos para anestesia inalatória. Outra alteração é a exigência de que os veículos que transportam animais estejam divididos em duas categorias: unidades de transporte e ambulâncias veterinárias. A primeira terá a função única de remoção dos animais e a ambulância deverá ser utilizada somente para atendimentos emergenciais ou de urgências que deverão ser prestados, obrigatoriamente, por um Médico Veterinário.

Na ambulância, a norma prevê, ainda, equipamentos indispensáveis como sistema de maca, sistema para aplicação de fluídios e sistema de provisão de oxigênio e ventilação

mecânica, além de monitorização.

Por fim, a normativa também se alinha à legislação sanitária vigente ao exigir maior controle de acesso aos medicamentos. Também exige convênios com empresas para o recolhimento de cadáveres e lixo hospitalar.

ENTENDA CADA CATEGORIA DE ESTABELECIMENTO:

Para um atendimento imediato e com maior qualidade é importante que os proprietários de animais entendam as diferenças entre as categorias de estabelecimentos veterinários:

- Hospitais Veterinários são capazes de assegurar assistência médica curativa e preventiva aos animais, de funcionamento obrigatório em período integral (24 horas), com a presença permanente e sob a responsabilidade técnica de médico veterinário.
- Clínicas veterinárias são destinadas ao atendimento de animais para consultas e tratamentos clínico-cirúrgicos, podendo ou não ter internamentos, sob a responsabilidade técnica e presença de médico veterinário.
- Consultórios veterinários são de propriedade de médico veterinário, destinados ao ato básico de consulta clínica, curativos e vacinações de animais, sendo vedadas a realização de procedimentos anestésicos e/ou cirúrgicos e a internação.

Qualicorp

Os médicos veterinários e zootecnistas inscritos no CRMV-MG têm mais uma opção de plano de saúde. É uma parceria feita com a Qualicorp e, através dela, é possível para os profissionais aderirem ao plano de saúde da Sul América. Entre no site do CRMV-MG, www.crmvmg.org.br ou ligue 0800-7774004,

para obter mais informações e fazer sua cotação sobre os valores deste novo plano de saúde oferecido nesta parceria com a Qualicorp. O CRMV-MG ressalta que a parceria com a Aliança Seguros que oferece os planos de saúde da UNIMED, ainda continuam.

Ouvidoria do CRMV-MG.

Considerando a necessidade de criação de um canal de comunicação direta e independente entre os médicos veterinários e zootecnistas inscritos, a partir do dia primeiro de abril de 2013, terá inicio o funcionamento da Ouvidoria do CRMV-MG.

A Ouvidoria do CRMV-MG terá por missão receber e gerenciar as demandas dos profissionais e empresas inscritas neste conselho regional, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços prestados e promover a interlocução entre o profissional e o Conselho. Como em diversos órgãos públi-

cos, a Ouvidoria será um canal direto, ágil e imparcial para receber informações, sugestões e críticas da classe, bem como do público interno em relação ao CRMV-MG. Participe, será muito importante para todos a sua manifestação, com sugestões e críticas construtivas que beneficiarão toda a comunidade de médicos veterinários e zootecnistas de nosso estado de Minas Gerais. Entre em contato pelo e-mail ouvidoria@crmvmg.org.br ou acesse o site do CRMV-MG www.crmvmg.org.br clicando no lado esquerdo, no menu institucional, em Ouvidoria.

Notícias

Médicos veterinários despertam lado literário

Não só da ciência biológica vive o médico veterinário. Paulo Macedo e José Nogueira Soares são exemplos disso. Expandiram seus horizontes e não se limitaram ao campo da veterinária. Graduado na Escola de Veterinária da UFMG em 1977, José Nogueira já escreveu muitos artigos, crônicas e poemas em vários livros e jornais culturais. O seu úl-

timó trabalho foi o lançamento do livro “elucubrações”, uma obra repleta de poemas. Paulo Macedo também conciliou a medicina veterinária com a literatura. Autor da coletânea de contos “Das Dores e outros contos da Vila de Anta”, ele publicou recentemente “Cantos Diversos Poesias”, um livro que expressa sua paixão pela literatura.



Apoio a eventos de Educação Continuada

A participação dos médicos veterinários e dos zootecnistas em palestras, encontros, seminários, congressos, reuniões técnicas e demais eventos de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia resulta em aprimoramento técnico científico e, via de consequência, facilita a fiscalização do exercício destas profissões, nos termos do artigo 7º da Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, função precípua do CRMV-MG. Assim, por considerar a importância da Educação Continuada, o Conselho tem realizado parcerias com as associações de classe, instituições acadêmicas e de pesquisa e/ou suas fundações, para a realização de eventos que resultam no processo de atualização e/ou aprimoramento profissional. Considerando a necessidade de adequação a estes objetivos e às novas demandas apresentadas junto ao CRMV-MG, foi aprovada a Resolução nº 346/2013, na reunião plenária ocorrida em 05 de fevereiro de 2013, estabelecendo novos procedimentos para a concessão de apoio financeiro e institucional, por parte do CRMV-MG. Entre as alterações estão incluídos novos valores para os investimentos financeiros, assim como novos prazos para apresentação das propostas. As entidades interessadas em realizar parcerias com o Conselho devem acessar o site www.crmvmg.org.br no Menu Legislação, clicar em Normas do CRMV-MG.

Cadastro Atualizado

O CRMV-MG lembra a todos os profissionais inscritos da importância de manter o seu cadastro atualizado junto ao conselho, assim como o seu e-mail, em conformidade com a Resolução nº 680/2000 do CFMV, capítulo III e artigo 23. Desta forma, você garante o recebimento das nossas publicações e dos documentos que o Conselho envia, mantendo-se informado sobre as ações do seu CRMV-MG.

I Seminário Mineiro de Zootecnia

Através do Programa de Educação Continuada, o CRMV-MG realiza o I Seminário Mineiro de Zootecnia, nos dias 18 e 19 de abril. O evento será na sede do Conselho (Rua Platina, 189. Bairro Prado, Belo Horizonte - MG) e a programação está voltada para a discussão dos novos desafios do profissional da Zootecnia. Profissionais renomados vão abordar temas como o Código Florestal; Soluções Zootécnicas para Produção Animal Sustentável; Atuação Ambiental dos profissionais da Produção Animal; Manejo Ambiental das Unidades Produtivas Pecuárias. Além das palestras, será realizado um mini curso de Perícia Ambiental. O evento é voltado exclusivamente para profissionais e serão disponibilizadas 80 vagas. Acesse nosso portal (www.crmvmg.org.br) para conferir mais informações. Participe!

I Seminário de Zootecnia do CRMV-MG Zootecnia O Desafio da Produção Animal Sustentável

18 e 19 de Abril de 2013

Auditório do CRMV - MG
Rua Platina, 189 - Prado - Belo Horizonte - MG

REALIZAÇÃO



APOIO



Sindicato Estadual de
Zootecnistas de Minas
Gerais - SINDIZOO/MG

Informações e Inscrições

www.crmvmg.org.br

Arte e Design - Núcleo de Transferência e Diffusão de Tecnologia EPAMIG Sul de Minas

Conselho Ativo

Responsabilidade técnica – uma abordagem geral

O médico veterinário e o zootecnista que trabalham com Responsabilidade Técnica (RT) precisam ter características profissionais específicas para a execução de seu trabalho. Além de terem competência e autoridade para a capacitação de pessoal, é necessário exercerem funções como elaboração de manuais de boas práticas de fabricação e manipulação, fazer o controle de qualidade de matérias primas, insulso, produtos finais, procedimentos, metodologias e equipamentos. O profissional que atua na área de RT precisa garantir que o estabelecimento sob sua responsabilidade encontre-se legalmente habilitado para desempenhar suas atividades, tendo em vista que qualquer irregularidade encontrada no estabelecimento, e que tenha sido aprovado pelo médico veterinário, pode desencadear em uma ação civil ou penal oca-

sionada por quaisquer danos que possam ocorrer ao consumidor, em função da negligência, imprudência, imperícia ou omissão. O responsável técnico responde técnica, ética e legalmente pelos seus atos profissionais e pelas atividades desenvolvidas pela empresa na qual exerce a responsabilidade técnica, garantindo, ao consumidor, a qualidade dos produtos e serviços prestados pelas indústrias de produtos de origem animal, respondendo ética, civil e penalmente pelos seus atos profissionais.

O CRMV-MG possui, em seu site, um Manual de Orientação de Responsabilidade Técnica, na seção “Legislação”, ao lado esquerdo do portal. Nele, é possível tirar todas as dúvidas sobre o assunto, acessar e imprimir formulários necessários (como o ART, baixa de ART, Laudo Informativo, etc.)

Conselho Ativo

Atendimento Telefônico CRMV-MG

Agora, todas as ligações feitas para o CRMV-MG – e o andamento das solicitações – podem ser acompanhadas pelos profissionais inscritos, bem como pelas pessoas jurídicas, através de um número de protocolo gerado no ato do primeiro contato. O objetivo é o de agilizar e organizar, ainda mais, o atendimento feito pelo CRMV-MG. Esta é mais uma das alterações introduzidas pela administração do CRMV-MG para dar maior segurança e rapidez nas respostas aos colegas que demandam seu conselho de classe em questões de seu interesse.

ALGUMAS FUNÇÕES

DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

- Prestar orientação técnica em todos os processos produtivos;
- Garantir o controle de qualidade de processos e produtos;
- Inteirar-se das atribuições técnicas e legais do serviço oficial de fis-

calização sanitária do estabelecimento;

- Atuar em consonância com o serviço oficial de fiscalização sanitária;
- Notificar às autoridades sanitárias as ocorrências de interesse da saúde pública;
- Implementar programas de garantia da qualidade.

Conselho Ativo

Reunião CRMV-MG x MAPA x IMA

Em 20 de fevereiro de 2013 aconteceu na sede administrativa do CRMV-MG uma histórica reunião entre representantes do Conselho Regional, Ministério da Agricultura (MAPA) e do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), para tratar de temas relacionados à Responsabilidade Técnica. Participaram pelo CRMV-MG, o presidente e a vice-presidente, além do assessor jurídico e chefe do setor de fiscalização. Representando o MAPA os Drs Geraldo Emídio Junior e Dermeval Silva Neto, Superintendente e Superintendente-Adjunto e, pelo IMA o Dr. Altino Rodrigues Neto, Diretor-Geral. A atuação dos médico-veterinários e dos zootecnistas como responsáveis técnicos foram analisadas, ressaltando a importância da fiscalização do trabalho executado pelos RTs, por parte do CRMV-MG, MAPA e IMA. Todos concordam que a fiscalização

da atividade de Responsabilidade Técnica deve ser exercida em conjunto pelos três órgãos, por envolverem áreas importantes, tanto para a União, o Estado e os Municípios, na defesa sanitária e na segurança alimentar, que devem ser oferecidos à sociedade. Ações conjuntas deverão ser realizadas, iniciando por um compromisso de troca de informações sobre os resultados das fiscalizações realizadas pelo MAPA e IMA, quando encontrarem situações de não-conformidade com as normas técnicas preconizadas pelos órgãos de fiscalização. O CRMV-MG tomará as medidas cabíveis para apuração dos fatos e da atuação do RT. Outra ação que irá acontecer será o de realização de seminários técnicos com o objetivo de atualizar os profissionais que atuam nas áreas de responsabilidade técnica, que deverão acontecer no próximo semestre.



Reunião no CRMV-MG

Fiscalização

O CRMG-MG fiscaliza a região de Governador Valadares

O CRMV-MG, por meio do agente Paulo Sérgio Neves Brandão (matrícula nº 15.103), esteve em fiscalização na cidade de Governador Valadares e região na última quinzena de fevereiro e primeira semana de março, onde promoveu a vistoria quanto à regularidade de registro e responsabilidade técnica dos estabelecimentos que desenvolvem atividades em área peculiar a medicina veterinária e a zootecnia.

Foram 75 estabelecimentos fiscalizados, dos quais 8 (oito) foram autuados. Desses, 7 (sete) autuações se referem a falta de registro e responsabilidade técnica, sendo 3 (três) em abatedouros e 4 (quatro) em comércio de medicamentos veterinários e animais. E uma por falta de responsável técnico em laticínio.

CRMV-MG
COM VOCÊ



Mais que uma Especialização,
uma "Estratégia Pessoal"

Clínica/Cirúrgica

- Anestesiologia Veterinária
- Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais
 - Oncologia Veterinária
 - Clínica Médica e Cirúrgica de Felinos

Silvestres/Exóticos:

- Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Silvestres e Exóticos Mantidos como Pet

Saúde Pública:

- Higiene e Inspeção em Produtos de Origem Animal
- Vigilância Sanitária e Controle de Qualidade dos Alimentos

Produção Animal

- Reprodução e Produção de Bovinos
- Gestão da Produção em Pecuária de Leite
 - Nutrição Animal

Conheça também nossos
cursos online:
www.portaleadqualitas.com.br

INSCREVA-SE JÁ
0800 725 6300
www.qualitas.com.br

Agronegócios, Produção e Reprodução Animal: www.agronn.com.br
Saúde Pública e Qualidade de Vida: www.qualittasaude.com.br

www.facebook.com/qualitaspes www.twitter.com/qualitats

Para uso dos Correios

<input type="checkbox"/> Mudou-se	<input type="checkbox"/> Falecido
<input type="checkbox"/> Desconhecido	<input type="checkbox"/> Ausente
<input type="checkbox"/> Recusado	<input type="checkbox"/> Não produzido
<input type="checkbox"/> Endereço insuficiente	
<input type="checkbox"/> Não existe o nº indicado	
<input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro	

Reintegrado ao serviço postal em _____ / _____ / _____

Em _____ / _____ / _____ Responsável _____

Expediente

PRESIDENTE

Prof. Nivaldo da Silva
CRMV-MG Nº 0747

VICE-PRESIDENTE

Dra. Therezinha Bernardes Porto
CRMV-MG Nº 2902

SECRETÁRIA-GERAL

Profa. Adriane da Costa Val Bicalho
CRMV-MG Nº 4331

TESOUREIRO

Dr. João Ricardo Albanez
CRMV-MG Nº 0376/Z

FOTOS

Arquivo CRMV-MG e banco de imagens

DIAGRAMAÇÃO

E DESIGN GRÁFICO

Gíria Design e Comunicação
(31) 3222.1829
 contato@giria.com.br



MALA DIRETA POSTAL

991226628/2010-DR/MG/MG

CRMV-MG

CORREIOS

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Isis, Olívia Gomes

12568/MG

TIRAGEM

11.500 exemplares

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

DO ESTADO DE MINAS GERAIS (CRMV-MG)

Sede: Rua Platina, 189 - Prado

Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411-131

PABX: (31) 3311.4100

E-mail: crmvmg@crmvmg.org.br